



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Contrata Auxiliar de Educação em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º, Inciso XII, § 1º da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 02/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a Senhorita Tainara da Silva Kolbete, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Educação, 40 horas semanais, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 4, inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de janeiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo